



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 08 de dezembro de 2023

Edição nº 3.777

Página 45 de 48



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

RESOLUÇÃO Nº 80, de 04 de DEZEMBRO DE 2023.

Delibera pela aprovação do CENSO SUAS – 2023 do CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.392/2022, representado por sua Vice-Presidente, Sra. Cíntia Regina Brun, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 04 de dezembro de 2023**, às 13h30min, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Avenida Maripá, nº 5077, Centro, Toledo-PR;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o questionário do CENSO SUAS – Sistema Único de Assistência Social de 2023, referente ao Conselho Municipal de Assistência Social de Toledo-Paraná.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 04 de dezembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br CÍNTIA REGINA BRUN
Data: 07/12/2023 17:05:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CÍNTIA REGINA BRUN
Vice-Presidente do CMAS
Gestão 2022-2024